



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 106.2019

# PARECER JURÍDICO:

Trata-se de parecer final de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição de gás engarrafado de uso doméstico (gás de cozinha) para uso nas diversas secretarias da administração municipal de Dois Vizinhos – Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Tem como critério de julgamento o menor preço por item.

O preço máximo total estimado para a licitação era de R\$ 112.877,35 (cento e doze mil, oitocentos e setenta e sete reais, trinta e cinco centavos), composto por 01 lote com 03 itens, sendo que nenhum item ultrapassavam o valor de R\$ 80.000,00.

O resultado do certame está contido na ata e anexos datada de 07 de novembro de 2019 (https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp).

# I -Da Análise Jurídica

Já foi proferido o parecer jurídico inicial aprovando a minuta do edital, tendo sido, no entanto, observado quanto a pesquisa de preços a necessidade da Administração cuidar quando na realização de pesquisa de preços o disposto n artigo 15 da lei 8.666/93.

Após sessão de disputa foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

### II – Do Direito:

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê

que:







Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 106.2019

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3°, da Lei n° 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 13007/16 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Este Regulamento estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único -** Subordinam-se ao regime deste Regulamento, os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

- Art. 2° O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela Internet.
- § 1° O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.
- § 2º O pregão eletrônico será conduzido pelo órgão promotor da licitação, por meio de utilização de recursos







Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 106.2019

de tecnologia da informação próprios, ou por acordos de cooperação técnica junto a terceiros.

- Art. 3º Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema e os licitantes que participam do pregão eletrônico.
- § 1° O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- § 2º A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado.
- § 3° A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.
- § 4º O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- § 5° O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- Art. 4° Caberá à Secretaria de Administração e Finanças, indicar o provedor do sistema eletrônico, e homologar a nomeação dos pregoeiros efetuada pelos órgãos licitantes integrantes do Sistema.
- Art. 5º Caberá ao pregoeiro a abertura e exame das propostas iniciais de preços apresentadas por meio eletrônico e as demais atribuições inerentes à função.
- Art. 6° O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema







Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 106.2019

eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único - Incumbirá ainda ao licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

- Art. 7º A sessão pública do pregão eletrônico, será regida pelas regras especificadas nos incisos I a IV, XVI, XVII, XIX, XXI, XXII a XXVI do art. 11, do anexo I deste Decreto, e pelo seguinte:
- I do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;
- II todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame:
- III a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subseqüente encaminhamento de proposta de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;
- IV como requisito para a participação no pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;
- V no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, juntamente com a proposta de preço;
- VI a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas pelo edital;
- VII aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada. Em seguida, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema







Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 106.2019

eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

VIII - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;

IX - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

X - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XI - durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

XII - a etapa de lances da sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

XIII - alternativamente ao disposto no inciso anterior, poderá ser previsto em edital o encerramento da sessão pública por decisão do pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subseqüente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances;

XIV - O pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XV - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor:

XVI - O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado por intermédio do sistema eletrônico, imediatamente após o encerramento da fase competitiva do pregão. O encaminhamento de memorial e contrarazões será exclusivamente por endereço eletrônico, sendo facultado o envio do original, observado o prazo de 3 (três) dias úteis:







Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 106.2019

XVII - encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de regularidade na forma do Edital, podendo esta comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação via e-mail, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis;

XVIII - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente; e

XIX - no caso de contratação de serviços comuns, ao final da sessão o licitante vencedor deverá encaminhar a planilha de custos referida no inciso VI, com os respectivos valores readequados ao valor total representado pelo lance vencedor.

Art. 8° - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

**Parágrafo único -** Na situação a que se refere este artigo, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

Art. 9° - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**Parágrafo único -** Como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada.

Art. 10 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no art. 14, do Anexo I deste Decreto, e na legislação pertinente.

Art. 11 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes



CNPJ 76.205.640/0001-08





Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 106.2019

para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**Parágrafo único -** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 12 - Compete a Secretaria de Administração e Finanças estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 13 - Aplicam-se, no que couber, as disposições do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000.

### III - Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, e Decreto Municipal nº 6135/2006, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decreto 12070/2015 e 13007/2016.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 22 de novembro de 2019.

Lúcia Helena Constantinopolos Severo Pereira Batista Advogada Municipal OAB/PR nº. 97.671

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08





# SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: 293/2019

Processo Licitatório nº: 106/2019 Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de gás de engarrafado de uso doméstico (gás de cozinha) para uso nas diversas secretarias da Administração Municipal de Dois Vizinhos.

**Parecer:** O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decreto nº 3.555/2000, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 13007/2016, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam <u>86</u> páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 16 de setembro de 2019 (fls. 58 a 65), anexo ao processo.

Foi protocolado com o nº 250/2019 e o aviso de licitação foi publicado no dia 18 de setembro de 2019 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS, no Dário Oficial do Paraná e Diário Oficial da União.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 18 de setembro de 2019.

A empresa Companhia Ultragaz S.A enviou e-mail impugnando o edital no dia 18 de setembro de 2019.

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pelo não acolhimento da impugnação proposta no dia 18 de outubro de 2019.

O Processo ficou suspenso até a análise do pedido de impugnação.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões Eletrônicos, designada pela Portaria nº 046/2019, reuniu-se no dia 07/11/2019, às 08h37m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 106/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR





Após aberta a fase de lances para classificação do licitantes, a Equipe Técnica informou que 01 (uma) empresa participou do certame.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, a CPL adjudicou a seguinte empresa e preços:

Fornecedor	Itens	Valor Total
Comércio de Gás Brunn Ltda. – EPP	1 a 4	112.877,35

Totalizando a licitação em **R\$ 112.877,35** (cento e doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 106/2019 de 21 de novembro de 2019.

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 6135/2006, 12070/2015 e 13007/2016, no dia 22 de novembro de 2019.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Não houve desconto sobre valor estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 22 de novembro de 2019.

Adriana Nicaretta Nunes Sistema de Controle Interno Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva Sistema de Controle Interno Adjunto Decreto nº 13581/2017

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08





# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO (GÁS DE COZINHA) PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 106/2019 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitantes vencedora: *COMÉRCIO DE GÁS BRUNN LTDA. - EPP*, CNPJ nº 05.964.189/0001-56, com o valor total de R\$ 112.877,35 (cento e doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 22 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton

**Prefeito** 

Terça-Peira, 26 de Novembro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1992. Página 15 / 035

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2019

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a execução de pavimentação poliédrica em estradas na área rural do Município de Dois Vizinhos.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 12 de dezembro de 2019 às 8 horas e 00 minutos

Valor: R\$ 609.158,35 (seiscentos e nove mil, cento e cinquenta e oito reais, trinta e cinco centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130-Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvízinhos.pr.gov.br licitações/ propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2019

Objeto: Contratação de empresa objetivando a execução de serviço de locação de som, iluminação e palco para os eventos natalinos do Município de Dois Vizinhos - PR exclusivo para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

Início da Sessão Pública: Dia: 10 de dezembro de 2019, Hora: às 8 horas e 00 minutos-Horário de Brasília.

Valor: R\$ 32.394,24 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais, vinte e quatro centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais. gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019.

Lod017142

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO № 106/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO (GÁS DE COZINHA) PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS -EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 106/2019 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitantes vencedora: COMÉRCIO DE GÁS BRUNN LTDA.--EPP, CNPJ nº 05.964.189/0001-56, com o valor total de R\$ 112.877,35 (cento e doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 22 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod31/144

### PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 106/2019-PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 046/2019 torna público resultado de

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gás engarrafado de uso doméstico (gás de cozinha) para uso nas diversas secretarias da administração municipal de Dois Vizinhos - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. COMÉRCIO DE GAS BRUNN LTDA.-ME-CNPJ nº 05.964.189/0001-56-Lote nº 01 R\$ 112.877,35-Itens 001 R\$ 119,67 - 002 R\$ 406,63 - 003 R\$ 70,50 - 004 R\$ 296,63 Dois Vizinhos, 22 de novembro de 2019.

Sílvio Alves da Rosa-Pregoeiro

Cads17145

### **DELIBERAÇÃO 24/2019**

Dispõem sobre a aprovação de Incentivo ao CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dois Vizinhos PR, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais:-DELIBEROU

Art. 1º Aprovou a Adesão do Município de Dois Vizinhos / PR ao incentivo para apoio e fortalecimento da atuação dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - Incentivo CMDCA;

Art. 2º Aprova o Plano de Ação para execução financeira no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única;

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Dois Vizinhos PR, 20 de outubro de 2019.

Gliberto da Silva

#### **DELIBERAÇÃO 25/2019**

Dispõem sobre a aprovação de Incentivo de Atenção a Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dois Vizinhos PR, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais:-DELIBEROU

Art. 1º Aprovou a Adesão do Município de Dois Vizinhos / PR ao incentivo para apoio e fortalecimento de Projetos de Atenção a Criança e Adolescente em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social-Incentivo Atenção a Criança e Adolescente.

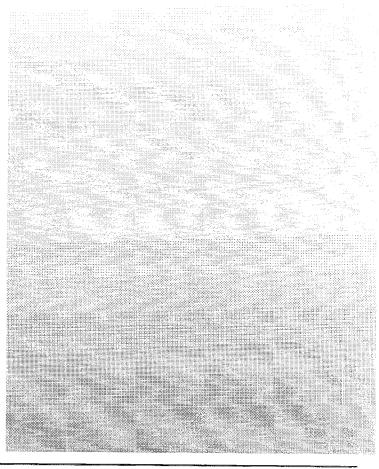
Art. 2º Aprova o Plano de Ação do Recurso no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para execução das ações;

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

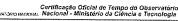
Dois Vizinhos PR, 20 de outubro de 2019.











# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Capanema/PR Travessa José Floriano Brandão, nº 20 Fone: (46) 3552-1392

Tibério Braga de Bittencourt Budola Registrador Designado

anema, 05 de outubro de 2019.

Ref.: Intimação CCB B70731844-9 imovel constante da matricula nº 28.196, CRI Capanema/Pi

Na qualidade de Registrador Designado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de na quanoste de regordora pesquesto de sentro que o senhor ELZEVIR JOSE MARCONATO, CPF Cogadema, estado do Paraná, informo que o senhor ELZEVIR JOSE MARCONATO, CPF 063.494.550-53, e a senhora ERNESTINA SOARES DOS SANTOS LEITE, CPF.029.609.099-92, não foram encontrados no endereço informado no oficio encaminhado a esta Serventia - conforme comprova Certidão emitida pelo Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, Juntada ao processo de notificação. Na oportunidade, contatou-se que o endereço informado não existe

Para que se dé andamento ao processo iniciado, sugiro seja feiza a Intimação via "Imprensa Escrita" - Art. 28, § 49, Lei 9.514/57. Aguardo a confirmação de Vossa Senhoria no que toca as providências a serem tomadas, bem como o recolhimento das despesas que acarretarão tal solicitação.

Atenciosamente.

Luis Felipe Canto Barros OAB/RS 65.230 Madel Advogados 5/S Av. Bastian, 366, Meni CEP: 90,130-020

Porto Alegre/RS



X UNITERRA

ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Trabalho em Economia Solidária - UNITERRA,
CNPJ Nº . 09,514.165/001-155, no uso de suas atributõjes legais, em conformidade
com o ESTATUTO SOCIAL da entidade, convoca todos os seus Associados para ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL, a realizar-se no dia 27 de dezembro de 2019, com
inicio as 15h00min, em virtude da falta de espaço em sua sede, será realizada na sala
de reunibes da UNICAFES PARANA, sito a Avenida General Cosono, nº 440, Bairro
Cango, Francisco Belirão-PR, em 1º convocação com a presença de 273 (dois terços)
do número de associados, em 2º convocação com a presença de 273 (dois terços)
(150% + 1) dos associados, e em 3º convocação as 17h00min, com no minimo 20 %
(vinte por cento dos associados, para defiberar sobre os seguintes assuntos:
1) Gestão da Cooperativa;
2) Resultado econômico dos projetos e sustentabilidade da Cooperativa;
3) Possíveis Contratos futuros a serem firmados;
4) Organização do trabalho;

A) Organização do trabalho;
 Assuntos gerais.
 Francisco Beltrão-PR, 25 de novembro de 2019.

Ovidio José Constantino Presidente da UNITERRA

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBELIA EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Francisco Beltrão - PR, com sede e foro sito à Avenida Antônio Silvio Bartieri, 2717, Esquina com Rua Olinda, Bairro Jardim Itália - Francisco Beltrão - PR, a através da Presidenta – Leonete Dos Santos Ventura, no uso de susa atribuições legais e estatutráns, CONOCa doso se trabalhadores associados, em gozo de seus direitos e obrigações, para participarem da assembleta geral extraordinária a ser realizada día 28/11/2019, com inicio 89, 5/303, em primeira convocação com metade mais um dos trabalhadores abrangidos por esta entidadeirapresentação e, em segunda votação, com qualquer número de presentes às 10/100, tendo como local a sede do sindicato, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) — Discussão e deliberação referente manutenção da filiação ou desfiliação da CONTAC — Confederação Brasileira Democrática dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação da CUT; b) — Outros assumtos de intresese da categoria, Francisco Beltrão -PR, 20 de novembro de 2019. Leonete dos Santos Ventura. Presidenta, Ventura, Presidenta.

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA VARA CIVEL E ANEXOS DA COMARCA DE REALEZA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO LUIZ GODZIEMSKI E DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR RODRIGO LUIZ XAVIER COSTA DE ASSIS SILYA, MM. JUIZ DESIGNADO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE REALEZA-PR. NA FORMA DA LEI ETC...

PR. NA FORMA DA LE ETC.

PRAZ SABER, pelo propunie edigal com prazo de titula dias, que ficam o requerido LUIZ GODZIENSIN e os interresacios ausentas, incertes e describinadora, decidamente CITADOS de inicio toor da presente ação da Sabella Companidado, decidamente CITADOS de inicio toor da presente ação da ADELINO WILLOZIE AS CONSENSIONA CESTA ADELINO WILLOZIE AS CONSENSIONA CESTA AVILLOZIE AS CONSENSIONA COMPANIDA ADELINO WILLOZIE AS CONSENSIONA CESTA AVILLOZIENA CONTRA CONTR

RODRIGO LUIZ XAVIER COSTA DE ASSIS SILVA Juiz Designado

IE. esto escrimania aliazu o estala ha sede della julgo condorme islano il du erligo 207 de esto Chill, bem corre providenciou a eus publicação no órgiso alicial. O referido é ventade na, 19 de novembro de 2010.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE CNP.J 00.333.878/0001-96 - Fone/Fax (0XX46).3324-5335 Rod. Contomo Vitório Traiano, nº 501, Bairro Agua Branca, CEP 85.604-276, Francisco Beliráo/Fr.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE e NAYANDRA
FISCHER BATISTA.

OBJETO: Contratação de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com carga horária sema

OBJETO: Contratação de Tecnico em em contrata de 10 ana de 40 (quamenta) horas.
FINIDAMENTO LEGAL: Edinal de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 08/2018 de ARSS, a ert. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: Termo inicial em 25/11/2019 e termo final em 25/11/2020, podendo ser prorrogado por até igual periodo por uma única vez.
RECURSOS: Dotação propria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: RS 1.896,45 (Um mil ofiocentos e noventa e seis reais

Presidente/ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÂRIO N° 010/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE e ROSMARY
LIONÇO ZEFERINO.
OBLIETO: Contratação de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com carga horària semanala de 140 (quasental) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS n° 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução n° 08/2018 da ARSS, e art. 37, indiso DX da Constituição Federal.
VICENCIA: Termo inicial em 25/11/2019 e termo final em 25/11/2020, podendo ser promogado por até igual período por uma única vez.
RECURSOS: Didação própina da entidade:
REMUNERAÇÃO MENSAL: RS 1.386,45 (Um mil oltocentos e noventa e seis reais com quarenta e cinco centavos.)
Francisco Beltrão, em 25 de novembro de 2019.
HELTON PEDRO PEFIFER
Presidente/ARSS

RESOLUÇÃO Nº 055/2019

Presidente/ARSS

RESOLUÇÃO Nº 665/2019
Data 25/11/2019
Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo
Simplificado PSS edital 001/2019, e da outras providencias.
HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SALVED DO SUDDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEQUINTE:
Art. 1º- Ficam nomeados, por tempo determinado, os Servidores abaixo citados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado — PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudosete - ARSS a CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇAQ	DATA ADMISSAO
Navandra F. Batista	074,255,479-10	Técnico Em Enfermagem	25/11/2019
Rosmary L. Zeferino	703.882.509-87	Técnico Em Enfermagem	25/11/2019

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos señão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente, da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 25 de novembro de 2019.

HELTON PERO PFEIFER PRESIDENTE

# Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

PREGÃO ELETRÓNICO RP № 106/2019
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
O Pregoeiro designado através da Portaria nº 046/2019 torna público resultado de

O Pregoeiro designado atraves da Portaria nº uso/zu/19 toma publico resultado de citação.

MODALIDADE: PRECÂO PRESENCIAL № 106/2019

OBLETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gás enjarrafado de uso doméstico (gás de cozinha) para uso nas diversas secretarias da diministração municipal de Dois Vizinhos – Exclusivo para Microempresa e Empresa le Pequeno Portice, al CRITERIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Ilem FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.66693 e suas alterações, Lei Federal nº 10.50/2002/02, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 1992/010 e lesibação comilementar.

ções, Lei Federal nº 10.020/2002, — 7.999/2010 e legislação complementar.

33720 for legislação complementad. PRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS: COMERCIO DE GAS BRUNN LTDA. - NE - CNPJ nº 05,864,189,0001-58 - Lote nº 01 RS 112,877,35 -to 01 RS 119,67 - 002 RS 406,63 - 003 RS 70,50 - 004 RS 286,63

Dois Vizinhos, 22 de novembro de 2019. Silvio Alves da Rosa Pregoeiro

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOSAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 106/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMESTICO (GÁS DE COZINHA) PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MURCOR MPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer de Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 106/2019 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMO-LOGO refeitor procedimento licitation em favor da licitantes vencadora: COMBRCIO DE GÁS BRUNN LTDA. - EPP. CNPJ nº 05 964, 189/001-55, com o valor total de R\$ 112.077.35 (com co de cata emitido pela senta e sate rease e vinta e acino centavos), pols atende todas as tomenidades legats e o resultado ser oportuno e conveniento aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 22 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton

Frefaito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO F FINANCAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - ÁVISO DE LICITAÇÃO
(Lei n° 8.666/39 e. lei 12.232/10)
Modalidade de licitaçãos 7 OMADA DE PREÇOS № 044/2019

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a execução de pavimentação polédrica em estradas na área rural do Municipio de Dois Vizánhos.

Osta e Horário de Abertura dos Envelopes; 12 de dezembro de 2019 às 8 horas e 00 minutos.

Vator: R\$ 609.158.35 (seiscentos e nove mil. cento e cinquenta e cito reais. trinta

Valor: No 604, 100, 20, genero muy se nove muy considered to Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Parana, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações/propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone; (46) 3536 8846 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton

Raul Camilo Isotton Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/1/2019

Objoto: Contratação de empresa objetivando a execução de serviço de locação de som, fluminação e paíco para os eventos natalinos do Município de Dois Vizinhos - PR exclusivo para microempresas (ME) e empresas de pequeno pote (EPP). Inicio da Sessão Pública: Dia: 10 de dezembro de 2019, Hora: às 6 horas e 00 minutos - Horán de Brasilia.

Valor, R\$ 32.394.24 (tinta e dois mil, trezentos e noventa e quatro retais, vinte e mastro perfusivo.

Valor: R5 32.394.64 (unua e ous imquatro centavos).

O edital estarà à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no 
site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

# Município de Enéas Marques

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 125/2019 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 18/2019 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORMAEMERGENCIAL DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ESERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE CLASSE TIPO RESIDUOS INDUSTRIAIS, CLASSE 1 TIPO RESIDUOS HOSPITALAR. CLASSE 11 TIPO RESIDUOS ORGÂNICOS, DO MUNICIPO DE EMEAS MARQUES-PR. Entrega e abertura dos Envelopes: 221/11/9 as 09:30. O Edital poderá ser obito no site do municipic: enessarques atende nel, dividas entrar em contato pelo fone (0º 48)554-2100 ou na Avertida Joaquím Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sextá-feira, das 8h00min às 11s30min e das 13h00min. ENNÁS MARQUESP. 22 de novembro de 2019. MAJKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito

# CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VITORINO - PR

RESOLUÇÃO N° 11/2019 de 25 de Novembro de 2019.

Súmula: Dispõe sobre a Deliberação nº 84/2019 - CEDCA/PR, repasse de recurso na modalidade Fundo a Fundo para fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos de Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do municipio de Vilorino, no uso de suas atirbuições estabelecidas na Lei Federai n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei Municipal nº 1307/2013 e suas alterações.

Resolve: Considerando a plenária realizada no dia 25 de Novembro de 2019, Aprovam por

unanimidade:
Art. 1º - Aprovação da adesão da Deliberação nº 084/2019 — CEDCA/PR, referente an repasse de recurso na modalidade fundo a fundo para desenvolvimento de ações de aptimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente. O valor do repasse sará de RS 9.600,00 (nove mil e seiscentos recisis).
Art. 2º - Aprovação do Piano de Ação da Deliberação nº 084/2019 — CEDCA/PR.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Vitorino, 25 de Novembro de 2019.

Juneila Turra

Jucelia Turra
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO N° 12/2019 de 25 de Novembro de 2019.
Súmula: Dispõe sobre a Deliberação n° 89/2019 – CEDCA/PR, repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para apoi o fortalecimento de projetos de Alenção a Crianças e Adolescentes em situação de Vulnerabilidade e Risco Social.
O Conselho Municipal dos Direitos de Criança e Adolescente — CMIDCA do municipio de Vitorion, o ruso de suas arbituições estabelecidas na Lei Federal n° 8.095/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal n° 1307/2013 e suas atterações. Resolve:

Resolve: Considerando a plenária realizada no dia 25 de Novembro de 2019. Aprovam po

oranimidade.

Art. 1" - Agrovação da adesão da Deliberação nº 099/2019 - CEDCA/PR, referente ao repasse de recurso na modalidade fundo a fundo para apoio e fortalecimento de Projetos de atenção a crianças e adolescentes em situação de vunerabilidade e risco Social. O valor do repasse será de R\$ 30.000.00 (linta mil reasi).

Art. 2" - Agrovação do Plano de Ação da Deliberação nº 089/2019 - CEDCA/PR.

Art. 3" - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Vilonino, 25 de Novembro de 2019.

Jucelia Turra
Presidente CMDCA

# Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Prefeitura Municipal de Sao Jorge D'Oeste AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 143/2019

O Municipio de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no día 09/12/2019 até as 08/30/30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO DESETIVANDO A FITURA DU VENTIVAL AGUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE E POSTOS DE SAUDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA E MATERIAL PARA TESTES DE DUBETES PRADA CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA E MATERIAL PARA TESTES DE DUBETES PRADA CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA E MATERIAL PARA DISTRIBUÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA E MATERIAL PARA DISTRIBUÇÃO CONFORME A MECESSIBADE DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO COSTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para cordenciamento, da declaração de pregão. Prefeitura de São AUGAS DE GOS ENCOSES PROPOSTA E DOCUMENTO DE PROPERTO DE PROPERTO DE SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO COSTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para cordenciamento, da declaração da pregão. Prefeitura de São Lorge D'OESSEP. PE. Editar na finação do para DO COSTE DE COSTE DE COMPANDA DE SAUDE DO COMPANDA DE SAUDE DO COSTE DE COMPANDA DE SAUDE DO COSTE DE COSTE DE COMPANDA DE SAUDE DO COMPANDA DE SAUDE DO COSTE DE COMPANDA DE SAUDE DO COSTE DE COMPANDA DE SAUDE DO COSTE DE COSTE DE COSTE DE COMPANDA DE COMPANDA DE COSTE DE CO

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL

REF: PREGÃO PRESENCIAL N°0118/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°0118/2019 que tem como

OBJETO:REGISTRO DE PREÇÃO SO BEITUNADO A FUTURA E VENTUAL AQUISI
ÇÃO DE MATERIAL E COLIPÂMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA SECRETARIA

DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE- PR. Para

atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/33, o Pregoeiro toma publico o resultado de ad
judicação parcial do certame em epigrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo

relacionadas:

Formecodor	Item	Valor Total RS
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05, 10	2.755,00
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	10	2,340,00
FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	0s	24.080,00
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LIDA	02, 84, 96, 811, 012	1.511,70
POSSATTO & POSSATTO LTDA	0.3	3.325,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 21 de novembro de 2019. Diogo de Oliveira Pregoeiro Portaria nº 1682/2019

. Guala II 100ZEU19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
LICITAÇÃO N°0118/2019 - MODALIDADE - PREGAO PRESENCIAL OBJETO:
RESISTRO DE PRECSO SOBIETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAL E GUIPÁMENTOS DE USO HOSPITALA PRAPA SCRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'DESTE - PR. Em cumprimento a disposto no Art. 38, VII de Leis 8.666, de 21 de julno de 1993, toma-se pública
a homologação paraíd do procedimento licitatório em epigrafe, sendo vencedoras as
empresas abalor relacionadas:

Fernecedor	Item	Valor Total RS
ABC DISTRIBUTIONA DE MEDICAMENTOS LEDA	05, 10	2.755,00
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	01	2,340,00
FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	os	24.050,00
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LIDA	02, 64, 06, 011,	1.511,70
POSSATTO & POSSATTO LYDA	03	3.325,00

Fica as empresas vencedoras convocada para assinatura da ata de registro de precos, no prazo de 03 (tries) días, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - PR, 22/11/2019. GILMAR PAIXÃO PREFEITO

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ENVELOPES N°02
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N°033/2019
Passada a fase recursal referente processo licitatión modalidade Tomada de Preços n°033/2019, quio obje de «CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPILAÇÃO PARCÍAL DO PREDIO DA CASA DA CULTURA PARA ABRIGAR A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
Informanos que estáo habilitadas nara senunda fase as conjultas consequencia.

IRÍA EM ANEXO.

Informamos que estão habilitadas para segunda fase as seguinles empresas:

1... CRESCER CONSTRUTORA LTDA

2... CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA – LTDA

3... BRUNO HENRIQUE LAVZARINI

4... CTM CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTDA

5... FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES – EIRELI

6... THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA

7... PLANO ENGENHARIA LTDA – ME

8... MARCIO GALLINA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

EIRELI

EIRELI
9. IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI
Fica designada a data de abertura dos envelopes n°02 Propostas de Preços para dia 27 de novembro de 2019 às 10h00min.
São Jorge O'Oeste-PR, 25 de novembro de 2019.
Diogo de Oliveira
Presidente
Portaria n°1681/2019

rorana n° 1881/2019

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA DA CABEÇA

Eis-me aqui, prostrado áos vossos pés, ó Mãe do cêu e Senhora Nossa! Tocai o meu coração a fim de que deleste sempre o pecado e ame a vida austera e crista que exiges dos vossos devotos. Tende piedede das minhas miserias espírituais! É, o Mãe ternissima, não vos esqueçats também das miserias que afligen o meu corpo e enciene de amargura a minha vida terna. Dai-me saúde e forças para vencer fodas as dificuldades que me opõe o mundo. Não permilais que a minha pobre cabeça seja atormentada por males que me perturbem a tranquilidade da vida. Petos mercementos de vosso divino Filho. Jesus Cristo, e peb amor que a Eb consagrais, alcança-ima a graça que agora vos peço. (pede-se a graça que se deseja obter), Ai tendes, o Mãe Cabeça, rogai por nos.





# PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 106/2019 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 046/2019 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019

<u>OBJETO</u>: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gás engarrafado de uso doméstico (gás de cozinha) para uso nas diversas secretarias da administração municipal de Dois Vizinhos – Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item

<u>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</u>: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

# EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. COMÉRCIO DE GAS BRUNN LTDA. - ME - CNPJ nº 05.964.189/0001-56 - Lote nº 01 R\$ 112.877,35 - Itens 001 R\$ 119,67 - 002 R\$ 406,63 - 003 R\$ 70,50 - 004 R\$ 296,63

Dois Vizinhos, 22 de novembro de 2019.

Silvio Alves da Rosa

Cha la Moa

Pregoeiro

Terça-Feira, 26 de Novembro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1992.

Pagina 15 / 035

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2019

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a execução de pavimentação poliédrica em estradas na área rural do Município de Dois Vizinhos.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 12 de dezembro de 2019 às 8 horas e 00 minutos.

Valor: R\$ 609.158,35 (seiscentos e nove mil, cento e cinquenta e oito reais, trinta e cinco centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130—Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações/ propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

election telan

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2019

Objeto: Contratação de empresa objetivando a execução de serviço de locação de som, iluminação e palco para os eventos natalinos do Município de Dois Vizinhos – PR – exclusivo para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

Início da Sessão Pública: Dia: 10 de dezembro de 2019, Hora: às 8 horas e 00 minutos— Horário de Brasília.

Valor: R\$ 32.394,24 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais, vinte e quatro centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais. gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO (GÁS DE COZINHA) PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 106/2019 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitantes vencedora: COMÉRCIO DE GÁS BRUNN LTDA.—EPP, CNPJ nº 05.964.189/0001-56, com o valor total de R\$ 112.877,35 (cento e doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 22 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod317144

### PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 106/2019-PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 046/2019 torna público resultado de licitação

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gás engarrafado de uso doméstico (gás de cozinha) para uso nas diversas secretarias da administração municipal de Dois Vizinhos – Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PRECOS:

1. COMÉRCIO DE GAS BRUNN LTDA.-ME-CNPJ nº 05.964.189/0001-56-Lote nº 01 R\$ 112.877,35-Itens 001 R\$ 119,67 - 002 R\$ 406,63 - 003 R\$ 70,50 - 004 R\$ 296,63 Dois Vizinhos, 22 de novembro de 2019.

Silvio Alves da Rosa-Pregoeiro

Cads17145

### DELIBERAÇÃO 24/2019

Dispõem sobre a aprovação de Incentivo ao CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dois Vizinhos PR, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais:-DELIBEROU

Art. 1º Aprovou a Adesão do Município de Dois Vizinhos / PR ao incentivo para apoio e fortalecimento da atuação dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – Incentivo CMDCA;

Art. 2º Aprova o Plano de Ação para execução financeira no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única:

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação

PUBLIQUE-SE

Dois Vizinhos PR, 20 de outubro de 2019.



#### DELIBERAÇÃO 25/2019

Dispõem sobre a aprovação de Incentivo de Atenção a Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dois Vizinhos PR, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais:-DELIBEROU

Art. 1º Aprovou a Adesão do Município de Dois Vizinhos / PR ao incentivo para apoio e fortalecimento de Projetos de Atenção a Criança e Adolescente em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social-Incentivo Atenção a Criança e Adolescente.

Art. 2º Aprova o Plano de Ação do Recurso no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para execução das ações;

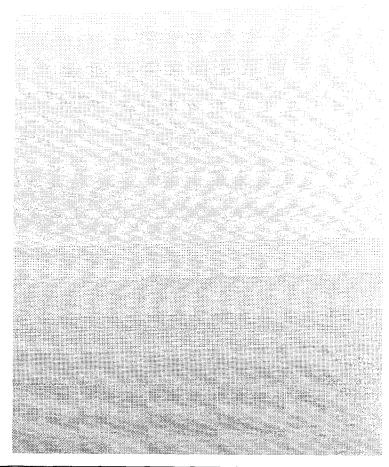
Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

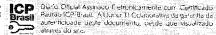
Dois Vizinhos PR, 20 de outubro de 2019.

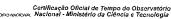


0.03171









# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Capanema/PR Travessa José Floriano Brandão, nº 20 Fone: (46) 3552-1392 Tibério Braga de Bittencourt Budola

Registrador Designado

Capanema, 05 de putubro de 2019.

Ref.: Intimação CC8 870731844-9 Imóvel constante da matricula nº 28.196, CRI Capanema/Pr Protocolo: 131.209

#### Prezado Senhor.

Na qualidade de Registrador Designado do Serviço de Registro de Imóveis da Coma Capanema, estado do Paraná, informo que o senhor ELZEVIR JOSE MARCONATO, CPF 063.693.590.53, e a senhora ERNESTINA SOARES DOS SANTOS LETTE, CPF 029.609.099-92, não foram encontrados no endereço informado no ofício encaminhado a esta Serventia - conforme comprova Certidão emitida pelo Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, Juntada ao processo de notificação. Na oportunidade, contatou-se que o endereço informado não existe neste municipio.

Para que se dé andamento ao processo iniciado, sugiro seja feita a intimação via "Impressa Escrita" - Art. 26, § 49, Lei 9,51,497. Aguardo a confirmação de Vassa Senhoria no que toca as providências a serem tomadas, bem como o recolhimento das despesas que acarretarão tal

Atenciosamente.

Spermanu.
Tibério Braga Budola sistrador Designado Sônio E. Hermann RG. 987.658-8-PR Ecocomie

de Dois \<u>0</u>

Luis Feline Canto Sarros OAB/RS 65.230 Maciel Advogados S/S Av. Bastian, 366, Menino Deus CEP: 90.130-020

### X UNITERRA

ASSEMBLEÍA GERAL ESPECIAL

DITIAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Trabalho em Economia Solidária - UNITERRA,
CNPJ Nº. 09.514.165/001-55, no uso de suas atribuições legais, em conformidade
com o ESTATUTO SOCIAL da entidade, convoca todos os seus Associados para a
ASSEMBLEÍA GERAL ESPECIAL, a realizar-se no dia 27 de dezembro de 2019, com
inicio às 15h00min, em virtude da falta de espaço em sua sede, será realizada na sala
e reuniões da UNICAFES PARANA, sito a Avenida General Cosrio, nº 440, Bairro
Cango, Francisco Beltrão-PR, em 1º convocação com a presença de 2/3 (dois lerços)
o número de associados. Em 2º convocação às 16h00min, com a metade mais um
(50% + 1) dos associados, e em 3º convocação as 17h00min, com no minimo 20 %
(vinte por cento dos associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1) Gestão da Cooperativa;
2) Resultado económico dos projetos e sustentabilidade da Cooperativa;
3) Possíveis Contratos futuros a serem firmados;
4) Organização do trabalho;
5) Assuntos gerais.
Francisco Beltrão-PR, 25 de novembro de 2019.



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBELIA EXTRAORDINÁRIA.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Francisco Beltrão – PR, com sede e foro sito à Avenida António Silvio Barbieri, 2/17, Esquina com Rua Olinda, Bairro Jardim Itália – Francisco Beltrão – PR, através da Presidenta – Leonete Dos Santos Ventura, no uso de suas através da Presidenta – Leonete Dos Santos Ventura, no uso de susa atribuições legais e estatutárias, CONOCO da doso se trabalhadores associados, em gozo de seus direntos e obrigações, para participarem da assembleia geral extraordinária a ser realizada día 29/11/2019, com inicio as, 9h30, em primeira convocação com mutada mais um mos trabalhadores abtrangidos por esta entidade/representação e, em segunda votação, com qualquer número de presentos se 10n00, tendo como local a sede do sindicato, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) – Discussão e deliberação referente manutenção da fillação ou desfiliação da CONTAC – Confederação Brasileira Democrática dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação da CUT; b) – Outros assuntos de interesse da categoria. Francisco Beltrão -PR, 20 de novembro de 2019. Leonete dos Santos Ventura, Presidenta.

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA VARA CIVEL E ANEXOS DA COMARCA DE REALEZA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO LUIZ GODZIEMSKI E DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR RODRIGO LUIZ XAVIER COSTA DE ASSIS SILVA, MM. JUIZ DESIGNADO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARÇA DE REALEZA-PR, NA FORMA DA LEI ETC...

FR. MA PORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, palo prosenie edital com prizo de tricta disa; que fieran o requerido LUIZ GODZIEMSH o so intercissados augoritas, incerca e desconhecidos, devidemente CITADOS do inferio tor da pres, incerca e desconhecidos, devidemente CITADOS do inferio tor da pres, processo de SUSICAPÁÃO SO PRODESTA CATURA DE LA PROPERTO DE LA VIJUEZIK e requento LUIZ OLIZA CATURA CAT

RODRIGO LUIZ XAVIER COSTA DE ASSIS SILVA Juiz Dosignado

CERTIDÃO

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3624-5335 Rod. Contomo Vitório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 65.604-278, Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÂRIO Nº 009/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE e NAYANDRA FISCHER BATISTA.
OBJETO: CONTRAIÇÃO dE TÉCNICO EM ENFERMAGEM com carga horária sema-

OBJETO: Contralação da TÉCNICO EM ENFERMASEM com cargo noraine assimal de 40 (quarenta) haras.

FUNDAMENTO, LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, att. 443 da CLT, Resolução nº 08/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

WIGENCIA: Termo inicial em 25/11/2019 e termo final em 25/11/2020, podendo ser promogado por asti gual período por una unica vez.

RECURSOS, Dolação propria da entidada.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.896,45 (Um mil citocentos e noventa e seis reais com quarenta e incinc celativos).

Francisco Beltrão, em 25 de novembro de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER

Presidente/ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e ROSMARY

PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO SOUCESTE O TOCOMISMO. L'ONCO ZEFERINO.

OBLETO: Contratação de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com carga horária semanatid es 40 (quaental) horas.

FUNDAMENTO L'EGAL. Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 053/2019 da ARSS, e at. 47, inciso IX da Constituição Federal.

VIGENCIA: Termo inicial em 22/11/2019 e termo final em 25/11/2020, podendo ser promogado for atê jude péridod por trua funica vez.

RECURSOS: Dotação propria da entidade.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R3 1.856,45 (Um mil citocentos e noventa e seis reais musicante à circino centivosto.

RECURSUS. USANTA REMUNERAÇÃO MENSAL: No 1000-100.
Im quarenta e cinco centavos).
Francisco Belirão, em 25 de novembro de 2019.
FRANCISCO BELIRÃO, em 25 de novembro PEDRO PFEIFER
Presidente/ARSS

1000-1000-1000-1000-1000

Presidente/ARSS

RESOLUÇÃO Nº 065/2019

Data 25/11/2019

Data 25/11/2019

Stimula: Dispõe sobre a nomeação de pessoua paprovado no Processo Seletivo

Simplificado PSS edital 001/2019, e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIOHELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
30 CON-RENIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

ART. 1º Ficam homeados, por lampo determinado, os Servidores abaixo citados, provados no Processo Seletivo Simplificado — PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoseta - ARS e CAPS AD III.

postoci da i sociologico i regional de cadaci de sadociale i i a resilitori de la compania de cadacida de cadacida i a resilitori de cadacida de cadac			
NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSAO
Navandra F. Batista	074.255.479-10		25/11/2019
Rosmary L. Zeferino	703.862,509-87	Técnico Em Enfermagem	25/11/2019

Art. 2º - Os vencimentos mensis atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 a 24/2014.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sus publicação.
Cabinela do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudceste em 25 de novembro de 2019.

HELTON PERO PFEIFER PRESIDENTE

# Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

PREGÃO ELETRÔNICO RP № 106/2019
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
O Pregoeiro designado através da Portaria nº 046/2019 torna público resultado de

O Pregoeiro designado atraves us no constanto e constanto de la constanto de l

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS.

1. COMERCIO DE GAS GRUNN LTDA. - ME - CIVR2 et 05.954 188/0001-56 - Lote nº 01 RS 112.877,35 - Items 001 RS 119.87 - 002 RS 406.63 - 003 RS 70,50 - 004 RS 298.63

Dois Vizinhos, 22 de novembro de 2019. Silvio Alves da Rosa Pregoeiro

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 168/2019.

GBJETO: REGISTRO DE PRÉÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMESTICO (GÁS DE COZINHA) PARA USO NAS

DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS 
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

EU, Reut Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do municipio de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, considerando o parecer da Senñor Pregoeiro constante da ata do

Pregão Eletrônico n° 108/2019 e peracer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitalório em favor da licitantes vencedora: COMERCIO

GAS BRUNN LTDA. EPP. CNPJ n° 05-98/1-189/0001-56, com o valor total de RS

112.817.35 (cento e doze mil, oliccentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centa
vos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e convenien
te aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 22 de novembro de 2019.

Raut Camilio Isotton

Raul Camilo Isotton Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei n° 8.666/93 e Lei 12.232/10)
Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS № 044/2019
OBJETO: Contratação de empresa objetivando a execução de pavimentação polididas em estradas na área rural do Manicipio de Dois Vizánhos.
Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 12 de dezembro de 2019 às 8 horas e 00 minutos.

On minutos.

Valor: R\$ 609,159,35 (seiscentos e nove mil, cento e cinquenta e cito reais, trinta

Valor: R\$ 609.104,30 (sessentus e nuce um, senso a una considera e cinco centavos, e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.or.gov.br licitações/propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares atravês do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton

Raul Camilo Isotton Prefeito

Prefeito

PREGÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa objetivande a execução de serviço de locação de som, iliuminação e paízo para os eventos nationas do Municipio de Dois Vizinhos – PR – exclusivo para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). Inicio da Sessão Pública: Dia: 10 de dezembro de 2019, Hora: às 8 horas e 00 minutos - Horánio de Brasilia.

Valor: R3 3.294,24 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais, vinte e quatro centavos).

O edital estar à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.comprasgovernamentasis govbr. Informações complementares atrevés do fono: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotion
Prefeito

# Município de Enéas Marques

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº.125/2019 Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 18/2019 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ESPENIÇÃO DE EDESTINAÇÃO INSTITUTA DE CALESTA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO INSTITUTA DE CALESTA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO INSTITUTA DE CALESTA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE CLASSE I TIPO RESIDUOS INDUSTRIAIS, CLASSE I TIPO RESIDUOS INDUSTRIAIS, CLASSE I TIPO RESIDUOS MARQUES-PR. Entrega e abertura dos Envelopes: 221/11/9 as 19:30. O Edital poderá ser obitión on site do municipio: enassariques atendenet, dividas entrar em contato pelo fone (0°45)5544-2100 ou na Avenida Joaquím Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min. ENRÁS MARQUES, 22 de novembro de 2019. MAIKON ANDRE PARZÍANELLO Prefeito

#### CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE VITORINO - PR

RESOLUÇÃO N° 11/2019 de 25 de Novembro de 2019.

Súmula: Dispõe sobre a Deliberação nº 84/2019 – CEDCA/PR, repasse de recurso na modaldade Fundo a Fundo para fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA do municipio de Vilorino, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal n° 8.059/90 (Estabuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1307/2013 e suas alterações.

Resolve: Considerando a plenária realizada no día 25 de Novembro de 2019. Aprovam por animidade:

unanimidade:
Art. 4" - Aprovação da adesão da Deliberação n° 084/2019 — CEDCA/PR, referente ao repasse de recurso na modalidade fundo a fundo para desenvolvimento de ações de aprimoramento do Controle Social que visem o Apolo e o Fortalecimento da aluação dos Conselhos Municipais de Direitos da Câriaça e do Adolescente. O valor do repasse será de RS 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Art. 2" - Aprovação do Plano de Ação da Deliberação nº 084/2019 — CEDCA/PR. Art. 3" - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitonino, 25 de Novembro de 2019.

Judelia Turra

Jucelia Turra Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO N° 12/2019 de 23 de Novembro de 2019.

Súmula: Dispõe sobre a Deliberação nº 89/2019 – CEDCA/PR, repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para aguio e fortalecimento de projetos de Alenção a Crianças e Adolescentes em situação de Vulnerabilidade e Risco Social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CIMPCA do municipio de Viotino, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 3.069/50 (Estaluto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1307/2013 e suas alterações.

Resolve: Considerando a plenária realizada no dia 25 de Novembro de 2019. Aprovam por

unanimidade:
Art. 1º - Aprovação da adesão da Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR, reierente ao repasse de recurso na modalidade fundo a fundo para apoio e fortalecimento de Projetos de atenção a criánças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco Social. O valor do repasse será de R\$ 30.000.00 (funta mil reasi).
Art 2º - Aprovação do Plano de Ação da Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR.
Art 3º - Esta resolução entra em vigor na date de sua publicação.
Vitorino, 25 de Novembro de 2019.

Jucelia Turra Presidente CMDCA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019

O Municipio de São Jorge D'Osele-PR, avisa dos interessados que fará realizar no dia 09/12/2019 até as 08/h30min, a abentura da ficitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por tiem que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA DU EVENTULA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARNÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE E POSTOS DE SAUDE DO IN-TERIOR PARA DISTRIBUÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA E MATERIAL PARA TESTES DE DIASETES PARA AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OSESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para cradenciamento, de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação: 09/12/2019 as 08/h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'OSESTE-PR. Situada na Av. Adelarte Debortoli, 5/4 (Antiga Escola São Jorge), centro, na cidade de São Jorge D'OSES-PR. Edital na integra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 353/4-8050 ou do site: http://www.pmsjorg.pr.govbr. São Jorge D'OSES-PR. 22/11/2019. Gilmar Paixão -Prefeito. Diogo de Cliveira - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADILIDIDA SÃO STA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº0118/2019
LICITAÇÃO MOADLIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº0118/2019 que tem como
OBJETO-REGISTRO DE PREÇGO SOBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITIALAR PARA SECRETARIA
DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Para
slendar o Art. 38, inc. VII da Lei 6.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação parcial do certame em epigrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo
relacionadas:

Fornecedor	Item	Valor Total KS
ABC DISTRIBUTIONA DE MEDICAMENTOS LTDA	05, 10	2,755.00
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	01	2,340,00
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LYDA	OS	24.050,00
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	02,04,06,011,	1.511,70
POSSATTO & POSSATTO LTDA	03	3.325,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 21 de novembro de 2019. Diogo de Oliveira Pregoeiro Portaria n°1682/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

LICITAÇÃO N°0118/2019 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO:
REGISTRO DE PRECOS OBJETIVANDO A FUTURA E VENTUAL AQUISIÇÃO DE

MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR PRAPS SCRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONICIPIO DE SÃO JORGE D'DESTE - PR. Em cumprimato ao disposto no Art. 38, VII da le 18.566, de 21 de junho de 1993, (mar-se probica
a homologação parcial do procedimento licitatório em epigrale, sendo vencedoras as
empresas básivo relacionadas. a homologação parcial do proc empresas abaixo relacionadas:

Fornecedor	Item	Valor Total RS
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIDA	05, 10	2,755,00
AMARULDO BASEGGIO E CLA LTDA	01	2.340.00
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS OBONTOLOGICOS LTDA	as .	74.650,00
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	02,04,06,013,	1.511.70
POSSATTO & POSSATTO LTDA	0,3	3.325.00

Fica as empresas vencedoras convocada para essinatura da ata de registro de epos, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - PR, 22/11/2019.

GILMAR PAIXÃO
DECETITA

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ENVELOPES N°02 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N°03/2019 Passada a fasa recursal referente processo inclatório modalidade Tomada de Pre-cos n°03/2019, cujo objeto è: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO PARCIAL DO PREDIO DA CASA DA CULTURA PARA ABRIGAR A CÁ-MARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE TO COSTE-PR. CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMEN-TARÍA EM ANEXO.

ARIA EM ANEXO.

Informanos que estão habilitadas para segunda fase as seguinles empresas:

1. CRESCER CONSTRUTORA LTDA.

2. CAZENGE ENCEMHARIA E CONSTRUTORA – LTDA.

3. BRUNO HERIROULE RUGARIA.

5. FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES – EIRELI.

6. THANYMAN DOS PASSOS E CIALTDA.

7. PLANO ENGEMHARIA LTDA – ME.

8. MARCIO GALLINA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

6. MARCIO SOLUCIOS E SERVICOS – EIRELI.

6. ICLIACUL SOLUCIOS E SERVICOS – EIRELI.

EIRELI

9. IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI
Floa designada a data de abertura dos envelopes n°02 Propostas de Preços para
dia 27 de novembro de 2019 as 10h00min.
São Jorge D'Oeste-PR, 26 de novembro de 2019.
Diogo de Oliveira
Presidente
Portaria n°1681/2019

roruana nº 1681/2019

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA DA CASEÇA

Eis-me aqui, prostrado aos vossos pés, o Mãe do cêu e Sanhora Nossal Tocai o meu coração a fim de que deteste sempre o pecado e ame a vida austera e cristá que exiges dos vossos devotos. Tende piedade das minhas misianas espirituais! E, o Mãe ternissima, não vos esqueçais tambem das misérias que afligien o meu corpo e enchem de amarguira a minha vida ternana. Dal-mé saúde e forças para vencer todas as dificuldades que me opõe o mundo. Não permitais que a minha pobre cabeça seja atormentada por mates que me e perturbem a tranquilidade da vida. Petos merecimentos de vosso divino Filho, Jesus Cristo, e pelo amor que a Ele consagrias, alcança-ima a graça que agora vos poço. (pede-se a graça que se deseja obter). Ai tendes, o Mãe poderosa, a minha humilidade súplica. Se quiserdes, ela será atendida. Senhora da Cabeça, rogal por nõs.